



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 194/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº012/2010 - SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

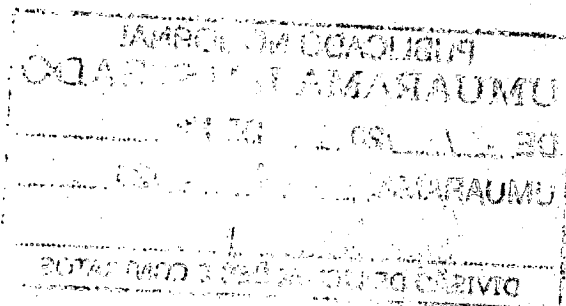
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº012/2010 - SAÚDE, objetivando fornecimento parcelado de óleos lubrificantes e filtros automotivos, para uso dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, para o lote 01 e **JR DA CUNHA AUTO PEÇAS ME.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/02/2010 DE Nº 8815
UMUARAMA, 01/03/2010
Rafael Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS